



RESOLUÇÃO Nº02/2026

Dispõe sobre o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São Vicente Férrer – PE, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) de São Vicente Férrer - PE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal Nº1.056/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de São Vicente Férrer – PE.

Art. 2º Fixar a 2ª sexta– feira a cada dois meses como a data base para a realização das Reuniões que trata o artigo anterior.

§1º Sempre que o dia fixado neste caput coincidir com feriados nacionais, estaduais e municipais, a Reunião Ordinária, automaticamente, será realizada no dia anterior, posterior ou na data estabelecida pela diretoria.

§2º As Reuniões Extraordinárias serão realizadas de acordo com as diretrizes regimentais deste Conselho, ou sempre que for necessário apreciar matérias de excepcional interesse público.

§3º As reuniões extraordinárias serão convocadas pela Presidente do COMSEA, mediante necessidade específica, com antecedência mínima de 03 dias.

Art. 3º Para o Exercício de 2026, as Reuniões Ordinárias serão realizadas conforme as datas, horário e local determinadas a seguir:

REUNIÃO	MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
1ª	FEVEREIRO	25	14:00 HS.	SALA DE REUNIÃO DA SMAS
2ª	ABRIL	10	14:00 HS.	CRAS
3ª	JUNHO	12	14:00 HS.	CASA DOS CONSELHOS
4ª	AGOSTO	14	14:00 HS.	CASA DOS CONSELHOS